PROJETO DE LEI Nº 1.759, de 30 de abril de 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

Lei nº_____

Sancionada em _____/_____/_____

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.759/2020

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.

Estamos encaminhando a essa Augusta Casa de Leis, o incluso Projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

A abertura de crédito especial faz-se necessária devido a necessidade de programa voltado para o estabelecimento de medidas sanitárias e administrativas para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos decorrentes do surto de coronavírus (COVID-19).

Por todo o exposto, contamos com o apoio sempre dispensado pelos Nobres Vereadores, para apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 30 de abril de 2020.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 1.759, de 30 de abril de 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor total de R$ 588.982,14 (quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos), conforme Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários para abertura do crédito constante do art. 1º serão obtidos mediante anulação de dotação orçamentária e repasse emergencial do Sistema Único de Saúde (SUS) para enfrentamento do coronavírus, conforme Anexo II.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 30 de abril de 2020.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

ANEXO I

DETALHAMENTO DA DESPESA SUPLEMENTADA

ABERTURA DE PROGRAMA/AÇÃO

ÓRGÃO	033 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA	VALOR
UNIDADE	101 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	XXX – CORONAVÍRUS (COVID-19)	
ATIV/PROJ.:	XXX – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
ELEM. DE DESPESA	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	
FONTE DE RECURSOS	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio)	R$ 52.292,11

ÓRGÃO	033 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA	VALOR
UNIDADE	101 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	XXX – CORONAVÍRUS (COVID-19)	
ATIV/PROJ.:	XXX – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
ELEM. DE DESPESA	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
FONTE DE RECURSOS	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio)	R$ 68.636,11
	12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R$ 408.053,92

ÓRGÃO	033 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA	VALOR
UNIDADE	101 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	XXX – CORONAVÍRUS (COVID-19)	
ATIV/PROJ.:	XXX – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
ELEM. DE DESPESA	31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
FONTE DE RECURSOS	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio)	R$ 30.000,00

ÓRGÃO	033 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO NEIVA	VALOR
UNIDADE	101 – FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
FUNÇÃO	10 – SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	XXX – CORONAVÍRUS (COVID-19)	
ATIV/PROJ.:	XXX – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19	
ELEMENTO DE DESPESA	31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
FONTE DE RECURSOS	12140000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL (Bloco de Custeio)	R$ 30.000,00

TOTAL SUS		**R$ 180.928,22**
TOTAL PROPRIO		**R$ 408.053,92**
TOTAL		**R$ 588.982,14**

ANEXO II

FONTES PARA ABERTURA DO CRÉDITO

Repasse do SUS	
Enfrentamento da emergência de saúde - nacional	180.928,22

Anulação de dotações:	
023101.0412300161.003	408.053,92

TOTAL	**588.982,14**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

FOLHA Nº .....

PROJETO DE LEI Nº 1.759/2020

RÚBRICA.....

Ao Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de João Neiva para inclusão, em pauta da sessão ordinária e consequente apreciação dos Exmos. Srs Vereadores.

Em, 30 de abril de 2020.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal